

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

DECRETO Nº 14.184/2024.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 1649/2024, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 14877 de 28 de junho de 2024, sobre o Processo de Licitação nº 1649/2024 que tem por objeto EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
ELIO LUIZ DE CONTO 23512660053	46.081.408/0001-36	4.930,00
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	2.250,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, em, 14/10/2024.

Marilda Borges Corbelini
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS